



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

JAGUARIBARA — CEARÁ

LEI Nº 338

de 26 de Julho de 1.993

Reajusta a remuneração dos Servidores do Poder Executivo e do Magistério Público do Município de Jaguaribara e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º — A remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, terá por base o salário mínimo legal e guardará proporcionalidade vencimental com a carga horária cumprida na forma do anexo único, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único — Todos estes servidores terão reajuste linear de 40% (quarenta por cento) exceto: (1) auxiliar de serviço, (2) garfis, (3) Auxiliar Veterinário, (4) DAS-2 e DAS-3, que terão reajuste linear de 60% (sessenta por cento).

Art. 2.º — Os vencimentos e a representação dos cargos em comissão e das funções gratificadas DAS-1, terão reajuste linear de 40% (quarenta por cento).

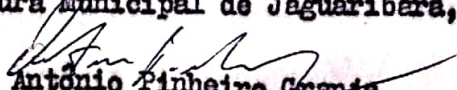
Art. 3.º — Todos os servidores auxiliares de serviço, terão uma gratificação de C\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros adicionado aos seus salários).

Art. 4.º — É fixado o salário família devido aos servidores na forma do Estatuto dos servidores em C\$53.040,00 (cinquenta e três mil quarenta cruzeiros), por cada dependente.

Art. 5.º — Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo à 1.º de Julho de 1.993.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Julho de 1.993.


Antonio Pinheiro Granja
Prefeito Municipal

Antonio Pinheiro Granja



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

JAGUARIBARA - CEARÁ

ANEXO ÚNICO
CARGOS EFETIVOS

REMUNERAÇÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	CARGA HORÁRIA MENSAL			
	40 Horas	80 Horas	120 Horas	160 Horas
	2 hs diárias	4 hs diárias	6 hs diárias	8 hs diárias
SUPERVISOR	1,0%			6.979.591,48
PROF. 4º PEDAGÓGICO		5.583.673,94		
PROF. 3º PEDAGÓGICO		4.653.061,60		
PROF. 1º GRAU COMPLETO		3.257.143,12		
PROF. 1º " INCOMPLETO		2.326.530,79		
AGENTE ADMINISTRATIVO		2.326.530,79	3.489.795,69	
ATENDENTE ENFERMAGEM				4.653.061,60
AUX. ADMINISTRATIVO		2.326.530,79		
TELEFONISTA			3.489.795,69	
AUX. TELEFONISTA		2.326.530,79		
VIGILANTE		2.326.530,79	3.489.795,69	
OPERARIO		2.326.530,79		
GARF	1.329.446,22			
AUX. SERV. (Zeladora)	1.329.446,22			
AUX. VETERINÁRIO	1.329.446,22			
MOTORISTA				4.653.061,60
TRATORISTA				4.653.061,60
ASSIST. SOCIAL - ANS - I				7.032.910,48
TEC: AGRICOLA			3.991.723,62	

Jaguaribara, 12 de Julho de 1.993

Antonio Pinheiro Granja
Antonio Pinheiro Granja
Prefeito Municipal

A N E X O I

ESCALA "A" - VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO FUNCIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO NCZS	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO NCZS
1 - Direção e Assessoramento Superior (DAS)	Chefe de Gabinete, Secretários, Diretores de Departamento, Diretores de Divisão, Tesorário	DAS-1	990.374,07	8.909.677,79
		DAS-1	990.374,07	8.909.677,79
		DAS-2	677.833,68	6.100.547,23
		DAS-3	423.649,12	4.236.491,30
		DAS-		

Prefeitura Municipal de J. J.

Alexandre Paes da Costa
Prefeito Municipal

ESCALA "B" - VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

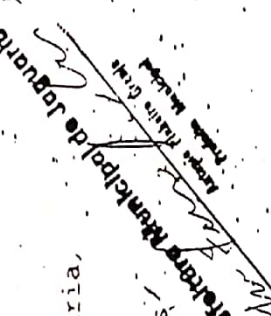
GRUPO FUNCIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIO NCZS	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO NCZS
1 - Direção e Assessoramento Interno (DAI)	Secretária de Junta de Serviço Militar, Secretário de UMC, Coordenador de Centro Comunitário, Coordenador do Trabalho, Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola	DAI-1		7
		DAI-1		
		DAI-1		
		DAI-2		
		DAI-3		

Handwritten signature and notes in the right margin.

A FUNDIO. AL

01051-0010

de Gabinete	DAS-1	01 (um)	Cr\$9.900.051,86
rio de Administração e Finanças	DAS-1	01 (um)	Cr\$9.900.051,86
rio de Educação, Cultura e Desporto	DAS-1	01 (um)	Cr\$9.900.051,86
rio de Agricultura e Recursos Hídricos	DAS-1	01 (um)	Cr\$9.900.051,86
rio de Saúde e Ação Social	DAS-1	01 (um)	Cr\$9.900.051,86
rio de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	DAS-1	01 (um)	Cr\$9.900.051,86
rio do Departamento de Administração	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Finanças	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Educação	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Cultura e Desporto	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Abastecimento e Comercialização	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Apoio à Produção	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Ação Social	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-2	01 (um)	Cr\$6.778.380,91
rio do Departamento de Urbanismo	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Pessoal	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Serviços Gerais	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Contabilidade	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Arrecadação e Fiscalização	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Ensino	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Assistência ao Estudante	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42
rio da Divisão de Comunicação	DAS-3	01 (um)	Cr\$4.660.140,42


 Prefeito Municipal de Jquiritama
 Paulo Sérgio
 Prefeito Municipal de Jquiritama